



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Processo Licitatório n° 456/2014

Concorrência Pública Nacional 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para realizar **GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento ao edital de chamamento do supra referido processo licitatório formulado por SERRANA ENGENHARIA LTDA – CNPJ n.º 83.073.536/0001-64, qual seja o questionamento:

Quanto ao edital de concorrência n° 09/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa para realizar a Gestão de Resíduos Sólidos Domiciliares, compreendendo a Coleta, transporte e destinação final.

*No item 1 que se refere ao Objeto, o edital menciona que trata-se de **lote único**, separado em dois itens conforme segue:*

LOTE ÚNICO: Item 01 – Coleta e Transporte; e Item 02 – Tratamento e/ou Destinação Final.

No item 11 que se refere ao Preço Máximo de referência, o mesmo edital trata de dois lotes distintos, sendo Lote 1 – Coleta e Transporte e Lote 02 – Destinação Final.

*No item 15 que se refere ao Critério de Julgamento, o edital é claro em estabelecer que o julgamento das propostas obedecerá o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**.*

E ainda, no anexo IV – Modelo de Proposta, o edital mantém a exigência que seja proposto os valores para o Lote 1 – Coleta e Transporte e Lote 02 – Destinação Final, de forma distinta. Abstendo-se o disposto em seu objeto (Item 01) de se tratar de um lote único.

*Então surgiu a dúvida, como será feito o julgamento das propostas? O objeto licitado está dividido em dois lotes? Ou trata-se de um lote único?
Sendo que, o edital da forma que está abre a possibilidade de uma empresa se sagrar vencedora de um lote e outra empresa de outro lote, está correto meu entendimento?*

R: Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário - Caixa Postal n.º 63 - CEP 83.880-000 –
Fone / Fax: (47) - 3642-3280



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Esclarecemos que o julgamento das propostas será realizada por LOTE ÚNICO com fulcro no item 1 do Edital, pelo que transcrevemos:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para realizar GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, compreendendo:

LOTE ÚNICO – ITEM 01 = COLETA e TRANSPORTE;
– ITEM 02 = TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO.

É o esclarecimento.

Rio Negro, 12 de janeiro de 2015.


FERNANDA MOREIRA MINSKI
Comissão Municipal de Licitações